



Ofício 004/2019.

Ipu, 09 de Setembro de 2019.

Ao  
**Exmo. Sr. Wagner Sousa Gomes – Capitão Wagner.**  
Deputado Federal  
Gabinete da Câmara Federal  
Fortaleza - Ceará

*Recebido em:  
09.09.2019.  
- Informo ainda que a  
tratativa dos recursos  
será feita com  
o gestor municipal*

Ao cumprimentá-lo com o acatamento de estilo e cordial respeito, vimos, por meio deste, requerer a Vossa Excelência, que se digne a dotar emenda parlamentar para aquisição de um transporte, zero Km, modelo Pick-up (picape), a ser destinado, com uso exclusivo, para as ações da Vigilância Sanitária do município de Ipu.

A Lei N.º 8.080/90 destaca em seu art. 6º, §1º, que vigilância sanitária é um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens, bem como da prestação de serviços de interesse da saúde como um todo. Entretanto, é necessária está bem estruturada para implementar as ações legais de sua alçada de competência.

Sabe-se da carência financeira em muitos municípios interioranos, ao passo que muitas coordenações de vigilância sanitária não dispõem de transporte exclusivo para realizar ações preventivas em locais mais longínquos, o que de certo modo deixa a população desassistida.

No município de Ipu essa situação não é diferente. A sua Vigilância Sanitária não possui um automóvel de uso exclusivo, o que dificulta a eficiência na prestação dos serviços de saúde voltados aos munícipes. O carro que lhe é disponibilizado, por meio de agendamento, é para uso coletivo, ou seja, por pessoas sadias e doentes, o que agrava o potencial risco à saúde dos servidores públicos.

Considerando que o município de Ipu tem em sua geografia uma porção serrana e outra sertaneja, ao qual, em período invernos, dificulta o acesso nas estradas vicinais por transporte de menor porte, seria salutar que a Vigilância Sanitária dispusesse de veículo tipo Pick-up (picape) para melhor atender as demandas tão necessárias a minimização dos riscos e perigos à saúde humana.

A seguir apresenta-se as imagens que comprovam a discrepância entre os veículos utilizados, respectivamente, pela Vigilância Sanitária de Ipu com o do Estado:



*[Handwritten signature]*

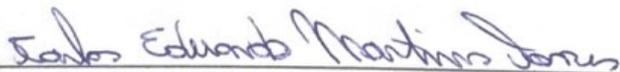
Ao analisar as imagens supra se pode, claramente, imaginar as dificuldades pelas quais os servidores públicos que atuam na Vigilância Sanitária de Ipu necessitam suportar para resguardarem a saúde dos consumidores e habitantes desta urbe, sendo fundamental a aquisição de veículo(s) adequado(s) para essa árdua missão de bem cuidar da saúde de nossos munícipes.

Por todo o exposto, requer a Vossa Excelência que se digne a conceder a dotação parlamentar pleiteada com vista à aquisição de pelo menos um veículo tipo Pick-up (picape) para uso exclusivo da Vigilância Sanitária de Ipu, pois tal ato garantirá à promoção e proteção da saúde não somente dos trabalhadores, mais de toda uma coletividade.

Salienta-se que a resposta a este ofício pode ser encaminhada ao seguinte e-mail [ipuafai@gmail.com](mailto:ipuafai@gmail.com) ou entregue, via postal, na própria sede da AFAI / AILCA, situada no Casarão Osvaldo Araújo, Rua Cel. Pedro Aragão, 1271, Centro, Ipu/CE.

Na certeza do acolhimento do pedido e sem mais para o momento, desejamos-lhe votos com protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Dr. Carlos Eduardo Martins Torres**  
Presidente da AFAI

Exmo. Sr. Wagner Sousa Gomes – Capitão Wagner.  
Deputado Federal  
Gabinete da Câmara Federal  
Fortaleza - Ceará